



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0204/2021

Em 15 de julho de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura visa à inclusão orçamentária das despesas relativas à contratação da operação de crédito autorizada pela Lei nº 10.231, de 23 de junho de 2021, junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA).

Esta operação de crédito se destina à construção, ampliação e adequação do sistema viário por meio do assentamento de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico, drenagem urbana e redes de galerias de águas pluviais e obras de arte, bem como para a construção, expansão, reforma, ampliação e adequação de edifícios e próprios públicos.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 5481/2021 - 15/07/2021 15:05 - PROCESSO 245/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, conforme Lei nº 10.231 de 23 de junho de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), conforme Lei nº 10.231 de 23 de junho de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|--|-------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 15 | URBANISMO | |
| 15.451 | INFRAESTRUTURA URBANA | |
| 15.451.0067 | EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS | |
| 15.451.0067.1 | Projeto | |
| 15.451.0067.1.122 | FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA (2021) | R\$ 25.000.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 25.000.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 7 - Operações de Crédito | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposições constantes do inciso II do § 1º e no § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, referentes à contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROTÓCOLO 5481/2021 - 15/07/2021 15:05 - PROCESSO 245/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de julho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO 5481/2021 - 15/07/2021 15:05 - PROCESSO 245/2021